



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 9.558/2017

ALTERA O DECRETO Nº 8.906/2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação contida nos autos do
Processo Judicial nº. 0000657-79.2017.8.08.0055, em trâmite perante o Juízo da Comarca
de Marechal Floriano/ES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções de Conselheiro
Tutelar, o servidor ADELMO RUBENS STEIN, com a conseqüente suspensão dos
vencimentos, até Decisão ulterior nos autos do processo acima;

Art.2º - O art.1º do Decreto nº 8.906/2016 passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Art.1º - O Conselho Tutelar de Marechal Floriano/ES – Gestão 2016/2019 – período 11 de
Janeiro 2016 a 10 de Janeiro de 2019 passa a ter a seguinte composição:

Conselheiros Tutelares Titulares:

- MELBA KARLA ROCHA DE BELTRAME (REELEITA)
- ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA (REELEITA)
- SIRLEY AIGNER
- EULÁLIA ALICE RENZELMAN GOESE
- NILDA IDELFONSO DE OLIVEIRA PENHA”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de Junho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL